3A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 16^a sessão Virtual, em 18/05/2021.

Presidente: Desembargador Federal MARCUS ABRAHAM. Representante do MPF: TOMAZ HENRIQUE LEONARDOS.

Secretário(a): JOSE BATISTA DA SILVA.

Às 13:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal MARCUS ABRAHAM, Desembargadora Federal CLAUDIA NEIVA, Juíza Federal MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO, foi aberta a sessão.

Presente o MM. Juiz Federal Convocado GUSTAVO ARRUDA MACEDO para compor o quórum nos impedimentos.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012690-80.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 3)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JANE CRISTINA NASCIMENTO GUIMARAES WANDERLEY

AGRAVADO: SABRISAN RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI **ADVOGADO**: JOSE ARILDO VALADÃO DE ANDRADE (OAB ES015450)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0532955-53,2003.4.02.5101/RJ (PAUTA: 10)

APELANTE: ACARITA ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO SANTA RITA - EIRELI (EXECUTADO)

ADVOGADO: CLAUDIA SIMONE PRACA PAULA (OAB RJ094953)

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

ADVOGADO: LEONARDO ACHKAR CURY (OAB RJ095874)

ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE ACARITA ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO SANTA RITA - EIRELI. PARA CONDENAR A FAZENDA NACIONAL AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS NOS PERCENTUAIS MÍNIMOS ESTABELECIDOS NO ART. 85, §§ 2º E 3º, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0171166-35.2017.4.02.5102/RJ (PAUTA: 16)

APELANTE: SERGIO HENRIQUE REIS (AUTOR)

ADVOGADO: MAURICIO JOSE MOREIRA ALVES (OAB RJ001415B) ADVOGADO: DANILO XAVIER MOREIRA ALVES (OAB RJ184895)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU) PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (INTERESSADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

INTERESSADO: FUNCEF (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, INVERTENDO-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, PARA RECONHECER COMO INDEVIDA A INCIDÊNCIA DE IRPF SOBRE OS VALORES RECOLHIDOS NO PERÍODO DE JAN/89 A DEZ/95, ENQUANTO VIGOROU A LEI № 7.713/88, BEM COMO O DIREITO À RESTITUIÇÃO, DESDE QUE NÃO ALCANÇADOS PELA PRESCRIÇÃO, A SEREM APURADOS EM FASE DE LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA, MOMENTO NO QUAL DEVE-SE SEGUIR O PROCEDIMENTO DE CÁLCULO ADOTADO PELA JURISPRUDÊNCIA PÁTRIA, BEM COMO PROCEDER A ANÁLISE COMPLETA DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS E A PROJEÇÃO DOS VALORES NAS BASES DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA APÓS O INÍCIO DO PAGAMENTO DA APOSENTADORIA DO APELANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002131-84.2020.4.02.5102/RJ (PAUTA: 44)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: PROLAGOS S/A - CONCESSIONARIA DE SERVICOS PUBLICOS DE AGUA E

ESGOTO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ROBERTO GRECO DE SOUZA FERREIRA (OAB SP162707)

ADVOGADO: GRAZIELE PEREIRA (OAB SP185242) ADVOGADO: RENATA DIAS MURICY (OAB SP352079)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NITERÓI (DRF/NIT) - UNIÃO -

FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: CLAUDIA GUERRA MEROLA

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: CELSO DE ALBUOUEROUE SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0018747-53.2005.4.02.5101/RJ (PAUTA: 50)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ADMAURO BRANDAO

APELANTE: BEATRIZ BRANT DRUMOND VASCONCELOS REIS

APELANTE: ENEIDA BRAGANCA DE MENDONCA

APELANTE: GERALDO GUZANSHE DA SILVA

APELANTE: MARIA DE LOURDES DAVIES DE FREITAS ADVOGADO: JEFFERSON RAMOS RIBEIRO (OAB RJ079978)

APELANTE: ADRIANO EDUARDO DE MAGALHAES

APELANTE: ADILSON JOSE DE MAGALHAES

APELANTE: CARLOS JERONYMO DE CAMPOS APELANTE: ANTONIO JOSE DE ARAUJO PINTO

APELANTE: JORGE TAKAHASHI

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5013741-29.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 65)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: RONALDO FUCCI

ADVOGADO: MARCELLE CHRISTINE FERNANDES LOUZADA (OAB RJ105304)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL PROCURADOR: CLAUDIA GUERRA MEROLA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ENAVI REPAROS NAVAIS LTDA

ADVOGADO: VILMA CRISTINA AZEVEDO GUIMARAES

INTERESSADO: LUIZ FERNANDO ROCHA

ADVOGADO: KENNETH ASHLEY THOMAS LATTUF CATTLEY

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009434-24.2012.4.02.5101/RJ (PAUTA: 69)

APELANTE: VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: FELIPE CRUZ PAIVA (OAB RJ156236)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU) PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012044-61,2018.4.02,5001/ES (PAUTA: 74)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: MAURO LOURENCO GONCALVES (EMBARGANTE)

ADVOGADO: JOSE FRANCISCO CORREA DE OLIVEIRA (OAB PA015229) RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA IMPUGNADA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5066154-76.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 78)

PARTE AUTORA: CASA & VIDEO RIO DE JANEIRO S.A. (AUTOR) ADVOGADO: CARLOS ADOLFO TEIXEIRA DUARTE (OAB RJ050749)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU) PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5014200-31.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 67)

AGRAVANTE: CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO

ADVOGADO: THALISSON DE ALBUQUERQUE CAMPOS (OAB DF031652) ADVOGADO: MARCELO APARECIDO BATISTA SEBA (OAB RJ160941)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A RELATORA QUE NEGAVA PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO APENAS PARA AFASTAR A CONDENAÇÃO DA AGRAVANTE AO PAGAMENTO DE COMISSÃO DO LEILOEIRO, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM, ACOMPANHADO PELA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0006338-36.2016.4.02.0000/RJ (PAUTA: 1)

AGRAVANTE: JACQUELINE KAPELLER

ADVOGADO: GUILHERME BOMFIM MANO (OAB RJ096112)

AGRAVANTE: PEDRO JACK KAPELLER

ADVOGADO: GUILHERME BOMFIM MANO (OAB RJ096112)

AGRAVADO: BLOCH SOM E IMAGEM LTDA

ADVOGADO: GUILHERME BOMFIM MANO (OAB RJ096112)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À PARTE CONHECIDA DO AGRAVO DE INSTRUMENTO DO CONTRIBUINTE APENAS PARA MAJORAR A VERBA HONORÁRIA DEVIDA PELA UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) NO BOJO DA EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, AQUI DISCUTIDA, PARA R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000837-62.2009.4.02.5104/RJ (PAUTA:

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MA AUTOMOTIVE BRASIL LTDA.

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007476-61.2002.4.02.5001/ES (PAUTA: 5)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CENTURIA SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

> A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM EFEITOS MODIFICATIVOS PARA, NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO DA CENTURIA SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA E EM CONSEQUÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO SEU RECURSO DE APELAÇÃO, PARA DETERMINAR A NÃO INCLUSÃO NA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL DA RUBRICA PAGA A TÍTULO DE SALÁRIO-MATERNIDADE. NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000588-26.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 6)

AGRAVANTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: CLHIS ALBERTY DE ANDRADE SILVA **ADVOGADO:** ANDRE PONTES PIMENTEL (OAB RJ140306) ADVOGADO: FELIPE BARBOSA BITTENCOURT (OAB RJ125456)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DETERMINAR A INCLUSÃO DO NOME DO EXECUTADO NO CADASTRO DE INADIMPLENTES, ATRAVÉS DO SISTEMA SERASAJUD, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5067902-12.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 7)

APELANTE: MAC & GODINHO ARQUITETURA LTDA. (AUTOR)

ADVOGADO: MARLLUS LITO FREIRE (OAB RJ145113)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU) **PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DE MAC & GODINHO ARQUITETURA LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0038770-64.1998.4.02.5101/RJ (PAUTA: 8)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: AFONSO JOSE BACELO FERRARIO

ADVOGADO: JOAO OLIVEIRA DE SOUZA (OAB RJ073629)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0067407-59.1997.4.02.5101/RJ (PAUTA: 9)

PARTE AUTORA: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

PARTE RÉ: INPI-INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (EXECUTADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001827-31.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 12)

AGRAVANTE: AUTO IMPERIAL LTDA

ADVOGADO: MARIANA DE QUADROS KRYGIER (OAB RJ166761)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

APÓS O VOTO DO RELATOR NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, ACOMPANHADO PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA MARCELLA BRANDÃO, PEDIU VISTA A DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000264-78.2019.4.02.5106/RJ (PAUTA: 13)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU) PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: SH INDUSTRIA TEXTIL LTDA. (AUTOR)

ADVOGADO: EDUARDO TOSHIHIKO OCHIAI (OAB SP211472)

ADVOGADO: HENRIQUE ROTH NETO (OAB SP235312)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL PARA RECONHECER QUE É POSSÍVEL A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DA TAXA SISCOMEX EM ÍNDICES OFICIAIS DE CORREÇÃO MONETÁRIA (INPC), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5010772-07.2020.4.02.5120/RJ (PAUTA: 14)

APELANTE: BURN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (IMPETRANTE) **ADVOGADO**: JULIANA DE ARAUJO CUNHA CHAVES (OAB RJ196520)

ADVOGADO: ALEXANDRE ALFREDO CORDEIRO DE FRANCA (OAB RJ115449)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA

FAZENDA - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001509-02,2020.4.02,5103/RJ (PAUTA: 15)

APELANTE: LIGER CLEAN COMERCIAL LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB SP128341)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA

NACIONAL - CAMPOS DOS GOYTACAZES (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5011376-65.2020.4.02.5120/RJ (PAUTA: 18)

APELANTE: PLAYVENDER DISTRIBUIDORA DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA (IMPETRANTE) ADVOGADO: OLAVO FERREIRA LEITE NETO (OAB RJ102346)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA

NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001969-98.2020.4.02.5002/ES (PAUTA: 19)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU) **PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELANTE: MARGRAMAR GRANITOS LTDA (AUTOR) **ADVOGADO**: WELITON ROGER ALTOE (OAB ES007070)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU. POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DE APELAÇÃO DE AMBAS AS PARTES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5031538-50.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 20)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: SIDERVAN IMPLEMENTOS RODOVIARIOS EIRELI (IMPETRANTE) ADVOGADO: PEDRO VITOR DE ALCÂNTARA SABADINI (OAB ES021233)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA TÃO SOMENTE PARA AFASTAR A POSSIBILIDADE DE REPETIÇÃO DOS INDÉBITOS TRIBUTÁRIOS VIA PRECATÓRIO/RPV, DEVENDO SER MANTIDO APENAS O DIREITO À COMPENSAÇÃO/RESTITUIÇÃO NA VIA ADMINISTRATIVA, CONSIDERANDO-SE OS EFEITOS DA MODULAÇÃO DETERMINADA PELO STF EM 13/05/2021, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5008933-32.2019.4.02.5103/RJ (PAUTA: 21)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE NITERÓI (IMPETRADO)

APELADO: GRAU DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AGDA FERREIRA DE SA (OAB RJ224320)

ADVOGADO: MARIA DE OLIVEIRA DUARTE (OAB RJ123007)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - CAMPOS DOS GOYTACAZES (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

> A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA DETERMINAR QUE A COMPENSAÇÃO ADMITIDA DEVE RESPEITAR OS EFEITOS DA MODULAÇÃO DETERMINADA PELO STF E, 13/05/2021, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5050949-70.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 22)

APELANTE: ACADEMIA RIO WELLNESS LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEONARDO ROCHA HAMMOUD (OAB RJ139020)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA

NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA IMPETRANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001900-60.2020.4.02.5004/ES (PAUTA: 23)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: RIO DOCE RADIOLOGIA LTDA (IMPETRANTE) ADVOGADO: THIAGO DE SOUZA PIMENTA (OAB ES011045)

INTERESSADO: DELEGADO REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO -

FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA DETERMINAR QUE A COMPENSAÇÃO ADMITIDA OBSERVE OS EFEITOS DA MODULAÇÃO DETERMINADA PELO STF EM 13/05/2021, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002997-35.2010.4.02.5101/RJ (PAUTA: 24)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MOSAIC FERTILIZANTES P&K LTDA. (AUTOR)

ADVOGADO: JOAO MANOEL MARTINS VIEIRA ROLLA (OAB DF022040)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU) PROCURADOR: CLAUDIA GUERRA MEROLA

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000847-84.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 25)

AGRAVANTE: ASSOCIACAO DE BENEFICENCIA EVANGELICA NOVA JERUSALEM ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: GLAUCIA CORREA RETAMOZO BARCELOS ALVES

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

> A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR ASSOCIACAO DE BENEFICENCIA EVANGELICA NOVA JERUSALEM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001291-20.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 26)

AGRAVANTE: ADLER COMERCIALIZACAO E REPRESENTACAO LTDA ADVOGADO: LUIZ EUGENIO PORTO SEVERO DA COSTA (OAB RJ123433)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002084-56.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 27)

AGRAVANTE: SUPERMERCADO TRESSOLDI LTDA ADVOGADO: ANA PAULA TRESSOLDI (OAB RJ174838)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: GLAUCIA CORREA RETAMOZO BARCELOS ALVES

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR SUPERMERCADO TRESSOLDI LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002267-27.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 28)

AGRAVANTE: KATIA DO NASCIMENTO CONSTANCIO

ADVOGADO: ERALDO JORGE DE OLIVEIRA (OAB RJ073743)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

INTERESSADO: ON LINE PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI

INTERESSADO: MAURICIO ZACARIAS CONSTANCIO (ESPÓLIO)

INTERESSADO: JOVINA CELIA SCHELCK DO NASCIMENTO CONSTANCIO (INVENTARIANTE)

ADVOGADO: ERALDO JORGE DE OLIVEIRA

INTERESSADO: ATAKA BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

INTERESSADO: MAJOKA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA

INTERESSADO: MIRACABO PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI

INTERESSADO: MAURICIO ZACARIAS CONSTANCIO FILHO

INTERESSADO: BRASILPAMA MANUFATURA DE PAPEIS EIRELI

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR KATIA DO NASCIMENTO CONSTANCIO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002270-79.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 29)

AGRAVANTE: JOVINA CELIA SCHELCK DO NASCIMENTO CONSTANCIO (INVENTARIANTE) **ADVOGADO**: ERALDO JORGE DE OLIVEIRA (OAB RJ073743)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

INTERESSADO: ON LINE PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI INTERESSADO: MAURICIO ZACARIAS CONSTANCIO (ESPÓLIO)

INTERESSADO: MAJOKA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA

INTERESSADO: BRASILPAMA MANUFATURA DE PAPEIS EIRELI INTERESSADO: MIRACABO PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI

INTERESSADO: MAURICIO ZACARIAS CONSTANCIO FILHO

INTERESSADO: KATIA DO NASCIMENTO CONSTANCIO

ADVOGADO: ERALDO JORGE DE OLIVEIRA

INTERESSADO: ATAKA BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR JOVINA CELIA SCHELCK DO NASCIMENTO CONSTANCIO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5013616-61.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 30)

AGRAVANTE: POUSADA DO ENGENHO DE BRACUHY LTDA

ADVOGADO: EDGARD SILVIO DE ALENCAR SABOYA FILHO (OAB RJ040966)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

INTERESSADO: IMOBILIARIA LETRA S/A

INTERESSADO: CASA COMERCIO E INDUSTRIA S/A

INTERESSADO: EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS E PARTICIPACOES BAPA S/A

INTERESSADO: HOTEL PORTO MARINA BRACUHY LTDA.

INTERESSADO: MARCELO FERNANDES FAGUNDES

INTERESSADO: POUSADA PORTO MARINA BRACUHY LTDA

INTERESSADO: BRACUI EMPREENDIMENTOS S/A

INTERESSADO: CASA INFORMATICA E SERVICOS S/A

INTERESSADO: GERARD ELIE FARES

INTERESSADO: JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA PENNA (ESPÓLIO)

INTERESSADO: IMOBILIARIA SANTA RITA S/A

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR POUSADA DO ENGENHO DE BRACUHY LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5015700-35.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 31)

AGRAVANTE: SIMONE BEZERRA LEMOS

ADVOGADO: ADELMA CAVALCANTE FERREIRA BORGES (OAB RJ107623)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: BIAN FASHION CONFECCOES LTDA

ADVOGADO: ALAN MEDINA NUNES

INTERESSADO: SOLENI DIAS DA SILVA **ADVOGADO:** ALAN MEDINA NUNES

INTERESSADO: CAMILA BASTOS CAMPANHA

INTERESSADO: ESPACO FASHION COMERCIO DE ROUPAS LTDA

INTERESSADO: BIANCA BASTOS CAMPANHA

INTERESSADO: VOLCA FASHION CONFECCOES DE ROUPAS LTDA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

> A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR SIMONE BEZERRA LEMOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5016631-38.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 32)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA **AGRAVADO: EDSON RODRIGUES ESTERMINIO**

ADVOGADO: FRANCISCO RAMALHO ORTIGAO FARIAS (OAB RJ110109) ADVOGADO: MICHELLE TELLES MONTEIRO GAETANI (OAB RJ171915) ADVOGADO: LUIZ OCTAVIO MARTINS MENDONCA (OAB RJ170121)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0128293-23.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 33)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG (AUTOR) ADVOGADO: BRUNO RODRIGUES TEIXEIRA DE LIMA (OAB DF031591)

ADVOGADO: VINICIUS JUCÁ ALVES (OAB DF043102) ADVOGADO: CAMILA THIEBAUT BAYER (OAB RJ222506)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU) PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0076829-91,2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 34)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: DROGARIAS PACHECO S/A (EMBARGANTE) ADVOGADO: RAFAELA FILGUEIRAS FUCCI (OAB RJ147427) **ADVOGADO**: ERIC CERANTE PESTRE (OAB RJ103840)

ADVOGADO: ANTONIA DE ARAUJO LIMA (OAB RJ171377)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: JANE CRISTINA NASCIMENTO GUIMARAES WANDERLEY

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PORQUE AUSENTES QUAISQUER VÍCIOS DO ART. 1.022 DO CPC/2015, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0078751-07.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 35)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

APELANTE: HOMACC COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

ADVOGADO: SERGIO SILVA ALVES (OAB RJ137600)

ADVOGADO: ANDERSON QUEIROZ SOARES (OAB RJ146428)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA SANEAR A OBSCURIDADE APONTADA PELA EMBARGANTE, DECLARANDO A PERTINÊNCIA DA TRIBUTAÇÃO PELA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E PELAS CONTRIBUIÇÕES DESTINADAS A TERCEIROS SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001252-23.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 36)

AGRAVANTE: UBIRAJARA ESTEVES DE CARVALHO ADVOGADO: HENRIOUE DA SILVA LIMA (OAB MS009979)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A DECISÃO QUE INDEFERIU O BENEFÍCIO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA REQUERIDO PELA AGRAVANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000463-24.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 37)

AGRAVANTE: SOLETUR SOL AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

ADVOGADO: EVANDRO PEREIRA GUIMARAES FERREIRA GOMES (OAB RJ137473)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: YURI EXCALIBUR DE ARAUJO PEREIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

APÓS O VOTO DO RELATOR NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, ACOMPANHADO PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA MARCELLA BRANDÃO, PEDIU VISTA A DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000268-39.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 38)

AGRAVANTE: FIACAO E TECIDOS SANTA ROSA LTDA

ADVOGADO: JOSE DARCY BARROS DE OLIVEIRA NETO (OAB RJ139709)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, DEFERINDO O BENEFÍCIO DE GRATUIDADE DE JUSTICA REQUERIDO PELOS AGRAVANTES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0078838-55.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 39)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: PERTOS PARTICIPACOES S/A (EMBARGANTE)

ADVOGADO: ARIANE LAZZEROTTI (OAB SP147239)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: CESAR MACIEL RODRIGUES

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5047352-93,2020.4.02,5101/RJ (PAUTA: 40)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU) PROCURADOR: JOSE MARCOS QUINTELLA

APELANTE: MAGPLAST COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI (AUTOR)

ADVOGADO: ROBERTO CRISPIM PEREIRA (OAB RJ150461)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU. POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004444-88.2017.4.02.0000/RJ (PAUTA: 41)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: CARLOS AUGUSTO LITO DE OLIVEIRA ADVOGADO: NEY EDUARDO SIMOES (OAB RJ177708)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

AGRAVADO: ALDEIR BORIO GONCALVES ADVOGADO: RONALDO NORO (OAB RJ132929)

AGRAVADO: DARQ CONSTRUCAO LTDA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA. A FIM DE SANEAR A OMISSÃO APONTADA PELO RECORRENTE, CONDENAR A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS A PARTIR DOS PERCENTUAIS MÍNIMOS DO §3º DO ART. 85 DO CPC/2015, ADOTANDO-SE COMO BASE DE CÁLCULO 1/5 (UM QUINTO) DO VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO EM EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0012756-53.2017.4.02.0000/ES (PAUTA: 42)

AGRAVANTE: MARCO ANTONIO GUALDA MENDONCA

ADVOGADO: CLAUDINEI DA SILVA ANUNCIAÇÃO (OAB SP304603)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

AGRAVADO: JOSIAS ALVES DE LIMA

AGRAVADO: MAGMA - MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À PARTE CONHECIDA DESTE AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA CONDENAR A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) AO PAGAMENTO DA VERBA HONORÁRIA DEVIDA AOS PATRONOS DO AGRAVANTE, APLICANDO-SE, AGORA, OS PERCENTUAIS MÍNIMOS DOS INCISOS DO §3º DO ART. 85 DO CPC/2015 SOBRE 1/3 (UM TERÇO) DO VALOR ATUALIZADO DO PROVEITO ECONÔMICO, OBSERVADO O DISPOSTO NO \$5º DO MESMO ARTIGO. SOBRE ESSE MONTANTE INCIDIRÁ A REGRA DO ART. 90, §4°, DO CPC/2015, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005048-15.2018.4.02.0000/RJ (PAUTA: 43)

AGRAVANTE: WILLIAM HERBERT MAC LAREN

ADVOGADO: GEORGE AUGUSTO FREIBERGER (OAB SC019270)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

AGRAVADO: MAC LAREN ESTALEIROS E SERVICOS MARITIMOS S A ADVOGADO: PAULO CESAR AUGUSTO CASEIRO (OAB RJ059861)

AGRAVADO: JOSE ANTONIO ALVES VIEIRA MOSQUEIRA

AGRAVADO: KALIBUS ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A

ADVOGADO: FERNANDA DE TOLLA (OAB RJ064278)

AGRAVADO: GML EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A

ADVOGADO: FERNANDO OSORIO DE ALMEIDA JUNIOR (OAB RJ092949)

AGRAVADO: HELIO JORGE RITA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA CONDENAR A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) AO PAGAMENTO DA VERBA HONORÁRIA DEVIDA AOS PATRONOS DO AGRAVANTE, A SER FIXADA SOBRE 1/6 (UM SEXTO) DO PROVEITO ECONÔMICO OBTIDO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, ADOTANDO-SE OS PERCENTUAIS MÍNIMOS DOS INCISOS DO §3º DO ART. 85, BEM COMO OBSERVADO O DISPOSTO NO §5º DO MESMO DISPOSITIVO. O MONTANTE DEVERÁ SER APURADO NO JUÍZO DE ORIGEM, POR MEIO DE CÁLCULOS ARITMÉTICOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5003022-51.2020.4.02.5120/RJ (PAUTA: 45)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: COELHO E FILHOS DISTRIBUIDOR DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

(IMPETRANTE)

ADVOGADO: JOAO ANTONIO LOPES (OAB RJ063370)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM NOVA IGUACU - UNIÃO - FAZENDA

NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RONALDO CAMPOS E SILVA MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009859-59.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 46)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: QUIMINVEST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL PROCURADOR: VALMER ALBUQUERQUE AREAS

AGRAVADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

- VOLTA REDONDA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001367-15.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 47)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: GLAUCIA CORREA RETAMOZO BARCELOS ALVES

AGRAVADO: MAURICIO ABREU MELLO

AGRAVADO: CLIPPER TRAVEL AGENCIA DE TURISMO E CAMBIO LTDA

AGRAVADO: NILSON FERREIRA TAVARES

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DETERMINAR A INCLUSÃO DOS NOMES DOS EXECUTADOS NO CADASTRO DE INADIMPLENTES, ATRAVÉS DO SISTEMA SERASAJUD, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001427-85.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 48)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ANDREA VIVACQUA CORREA DE OLIVEIRA PUGLIESE

AGRAVADO: CARLOS ALBERTO NASCIMENTO PINHO

INTERESSADO: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - DPU

PROCURADOR: CLOVES PINHEIRO DA SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DETERMINAR A INCLUSÃO DO NOME DO EXECUTADO NO CADASTRO DE INADIMPLENTES, ATRAVÉS DO SISTEMA SERASAJUD, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5069099-02.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 49)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: SUPERPRIX LOJAS DE ALIMENTOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MARISA DE CARVALHO MENEZES (OAB RJ030365)

ADVOGADO: IRACEMA BARROSO DE OLIVEIRA FONTANI NETA (OAB RJ210487)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - UNIÃO -

FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO) PROCURADOR: ADRIANA DE SABOYA GOLDBERG

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5049635-89.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 51)

APELANTE: SISCON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MENNDEL ASSUNCAO OLIVER MACEDO (OAB DF036366)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO/RJ - UNIÃO -FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA IMPETRANTE, MANTIDA, NA ÍNTEGRA, A SENTENÇA QUE DENEGOU A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5009050-29.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 52)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE JACAREPAGUA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RONALDO FERREIRA JUNIOR (OAB RJ138422) ADVOGADO: PATRICIA NAVEGA RAMOS SILVA (OAB RJ180101) ADVOGADO: MARCOS CAILLEAUX CEZAR (OAB RJ139643)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA

APELADO: OS MESMOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL -

RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA ACIJA - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE JACAREPAGUÁ E DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), CONFERINDO-LHES EFEITOS INFRINGENTES PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E RECONHECER QUE O DIREITO À COMPENSAÇÃO PRETÉRITA À IMPETRAÇÃO FICA RESTRITO AO QUE RESTOU DECIDIDO NA DECISÃO DO STF, QUE MODULOU OS EFEITOS DO JULGAMENTO DO RE 574.706/PR, MANTENDO NO MAIS O JULGADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5000387-54.2020.4.02.5102/RJ (PAUTA: 53)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: VALMER ALBUQUERQUE AREAS

APELADO: ECOMIX GESTAO E PLANEJAMENTOS LTDA (IMPETRANTE) ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL -NITERÓI (IMPETRADO)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM NITERÓI - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL -NITERÓI (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000049-72.2014.4.02.5104/RJ (PAUTA: 54)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL **PROCURADOR:** CESAR MACIEL RODRIGUES

APELADO: BMC HYUNDAI S.A.

ADVOGADO: LUIS CARLOS PASCUAL (OAB SP144479)

ADVOGADO: MARCELL YOSHIHARU KAWASHIMA (OAB SP290115)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5005175-14.2020.4.02.5102/RJ (PAUTA: 55)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JANE CRISTINA NASCIMENTO GUIMARAES WANDERLEY

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL -NITERÓI (IMPETRADO)

APELADO: E P FILHO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CARNES E PRODUTOS ALIMENTICIOS

LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: GIOVANNI BARCELOS CALDAS (OAB RJ158785)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0054749-76.2016.4.02.5120/RJ (PAUTA: 56)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: MV SISTEMAS DE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA ADVOGADO: JOAO ANDRE SALES RODRIGUES (OAB PE019186)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL PROCURADOR: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA MV MICRODATA TECNOLOGIA LTDA EPP, DENEGANDO-SE, POR CONSEQUÊNCIA, A SEGURANÇA PLEITEADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002085-87.2019.4.02.5116/RJ (PAUTA: 57)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: JANE CRISTINA NASCIMENTO GUIMARAES WANDERLEY

APELADO: FRATELLI COSULICH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: HELIO MARCIO DA SILVA PORTO (OAB RJ157218)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5038515-49.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 58)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: S.M.21 ENGENHARIA E CONSTRUCOES S.A. (SOCIEDADE) (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MARIANA NEVES DE VITO (OAB SP158516)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JOSE MARCOS QUINTELLA

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO/RJ - UNIÃO -FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5029099-57.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 59)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: ADRIANA DE SABOYA GOLDBERG

APELANTE: SUNSET VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RAFAEL DE ASSIS HORN (OAB PR095616)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO/RJ - UNIÃO -

FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5023557-58.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: **60)**

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JOAO SAIA ALMEIDA LEITE

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - UNIÃO -

FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: NEW YORK CAMARADA RESTAURANTE LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: EDUARDO PORTO CARREIRO COELHO CAVALCANTI (OAB PE023546)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0081342-34.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 61)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA (AUTOR)

PROCURADOR: BRENO GARCIA DE OLIVEIRA PROCURADOR: ANA CAROLINA LOPES SIQUEIRA

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU) PROCURADOR: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, I) DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, MAJORANDO PARA 11% (ONZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS NA SENTENÇA, DESDE QUE RESPEITADOS OS RESPECTIVOS LIMITES ESTABELECIDOS NOS §§ 2º E 3º DO ART. 85 DOCPC/2015; E II) NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5015643-17.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 62)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: MM2 MARMORES E GRANITOS LTDA ADVOGADO: WELITON ROGER ALTOE (OAB ES007070)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL PROCURADOR: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5014099-91.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 63)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: TRANSINI TRANSPORTES LTDA

ADVOGADO: WELITON ROGER ALTOE (OAB ES007070)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ADRIANA DE SABOYA GOLDBERG

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5013968-19.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 64)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RONALDO FRONTELMO DE ALMEIDA

AGRAVADO: IRB-INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL

ADVOGADO: THIAGO FRANCISCO AYRES DA MOTTA (OAB RJ126226)

ADVOGADO: DANIELA ALVES PORTUGAL DUQUE ESTRADA (OAB RJ112454)

ADVOGADO: NATASHA TEIXEIRA PINHEIRO (OAB RJ166854)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5103643-50.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 66)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: NR MARKETING, COMUNICACAO E EVENTOS EIRELI (AUTOR)

ADVOGADO: THAIS DO NASCIMENTO NASCIMENTO (OAB RJ189456)

ADVOGADO: DONATO ALVES FERREIRA (OAB RJ111252)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU) PROCURADOR: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

> A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001615-07.2010.4.02.5101/RJ (PAUTA: 68)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS (AUTOR)

PROCURADOR: HELIO SIQUEIRA JUNIOR

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU) PROCURADOR: JOSE MARCOS OUINTELLA

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PETROBRAS APENAS PARA SANAR O ERRO MATERIAL QUANTO AO CORRETO NÚMERO DA NFLD, MANTIDOS TODOS OS DEMAIS TERMOS DO JULGADO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004694-96.2007.4.02.5101/RJ (PAUTA: 70)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU) PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: ENINCO - ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (AUTOR)

ADVOGADO: ALPER TADEU ALVES PEREIRA (OAB RJ082100)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA UNIÃO, MAJORANDO OS HONORÁRIOS EM 1% (UM POR CENTO), NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CPC/2015, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000608-56.2021.4.02.9999/RJ (PAUTA: 71)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: JOAO CARLOS SACRAMENTO CONCEICAO

ADVOGADO: ADELMAR FRANCISCO ERMIDA NETO (OAB RJ152231)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007084-58.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 72)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL (EMBARGADO)

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

APELANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL (EMBARGANTE)

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0033930-49.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 73)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELANTE: LIVRO IBERO AMERICANO LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: JOSE ROBERTO DE ALBUQUERQUE SAMPAIO (OAB RJ069747)

ADVOGADO: MARCELO BATISTA LUDOLF GOMES (OAB RJ151973)

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS RECURSOS DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000017-09.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 75)

AGRAVANTE: FARMOQUIMICA S A

ADVOGADO: DANIELLA ZAGARI GONCALVES (OAB SP116343) **ADVOGADO**: MARCO ANTONIO GOMES BEHRNDT (OAB SP173362)

ADVOGADO: PRISCILA MARIA MONTEIRO COELHO BORGES (OAB SP257099)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001695-54.2018.4.02.5116/RJ (PAUTA: 76)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS (AUTOR)

PROCURADOR: HELIO SIQUEIRA JUNIOR

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU) **PROCURADOR**: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5010313-62.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 77)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU) **PROCURADOR**: CESAR MACIEL RODRIGUES

APELADO: CLAUDIA MARCIA NERY NUNES DE SOUZA (AUTOR) ADVOGADO: LEONEL SILVA BERTINO ALGEBAILE (OAB RJ156127) ADVOGADO: JORGE LUIZ BERTINO ALGEBAILE (OAB RJ036404)

ADVOGADO: IASSER FERNANDO SILVA BERTINO ALGEBAILE (OAB RJ205090)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000029-23.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 79)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

AGRAVADO: MEDICOM METODOS DIAGNOSTICOS COMPLEMENTARES LTDA

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO MULLER FILHO (OAB RJ118692)

ADVOGADO: RAFAEL CAMPOS GIRO (OAB RJ118696)

ADVOGADO: LEONARDO NOVAES COELHO DE CASTRO (OAB RJ118694)

> INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADOR: JOÃO RICARDO DA SILVA FERRARI

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL, PARA DETERMINAR A CASSAÇÃO DA DECISÃO AGRAVADA, COMO A DECLARAÇÃO DE NULIDADE DA EXECUÇÃO POR MEIO DE PRECATÓRIO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001684-42.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 80)

AGRAVANTE: BROCKTON INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO E FACCOES LTDA

ADVOGADO: SONILTON FERNANDES CAMPOS FILHO (OAB RJ120764)

ADVOGADO: MATHEUS MONNERAT NAVEGA (OAB RJ214712)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: GLAUCIA CORREA RETAMOZO BARCELOS ALVES

AGRAVADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

- VOLTA REDONDA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA BROCKTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO E FACÇÕES LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0054213-54.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: **81**)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: ANA PAULA BARBEJAT

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO I - UNIÃO - FAZENDA

NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: RADHA BRASIL EDICOES E SERVICOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JOAO JOAQUIM MARTINELLI (OAB SC003210)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5022614-50.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 82)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: SUDESTE SAUDE DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RODRIGO FIGUEIRA SILVA (OAB ES017808)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL -VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JANE CRISTINA NASCIMENTO GUIMARAES WANDERLEY

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

> A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5042848-44.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 83)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CREW TRAVEL BRASIL - AGENCIA DE VIAGENS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: DIOGO LOPES VILELA BERBEL (OAB PR041766) ADVOGADO: LUCAS CIAPPINA DE CAMARGO (OAB PR075522)

ADVOGADO: GUSTAVO REZENDE MITNE (OAB PR052997)

ADVOGADO: ROMULO CRISTIANO COUTINHO DA SILVA (OAB SP318817)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL -RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUOUE CORDEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019878-50.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 84)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONTECK COMERCIO E SERVICO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DO RIO DE JANEIRO - MINISTÉRIO DO TRABALHO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: MINISTÉRIO DO TRABALHO (INTERESSADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5049625-45.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 85)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: SISCON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MENNDEL ASSUNCAO OLIVER MACEDO (OAB DF036366)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - UNIÃO -FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 10/06/2021

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5035818-26.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 86)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: SES SISTEMAS ESPECIAIS DE SANEAMENTO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: GUSTAVO QUINTANILHA SIMOES (OAB RJ119688)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO PARA, NO MÉRITO. NEGAR-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5007310-11.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 87)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA

APELADO: INDUSTRIA E COMERCIO QUIMETAL S.A. (IMPETRANTE) ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE CAMPOS QUEIROGA (OAB ES015340)

ADVOGADO: MARCIO BROTTO DE BARROS (OAB ES007506) ADVOGADO: PAULO RENATO CERUTTI (OAB ES008796)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5006059-86.2020.4.02.5120/RJ (PAUTA: 88)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL -NOVA IGUACU (IMPETRADO)

APELADO: COMERCIAL CRAFT BEER LTDA (IMPETRANTE) ADVOGADO: ITALO MARTINS DE ALMEIDA (OAB PE039737)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5032673-25.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 89)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

10/06/2021

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA ATTA MARTINS PEREIRA

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: BLANCA MARIA BRAGA FANTONI (OAB RJ137251)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA ECONOMIA (INTERESSADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0504967-24.1998.4.02.5104/RJ (MESA: 1)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: SHOCK PRESTACOES DE SERVICOS EM GERAL LTDA ADVOGADO: CARLOS ALBERTO DA SILVA (OAB RJ051777)

APELADO: MARIA APARECIDA TEIXEIRA

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO DA SILVA (OAB RJ051777)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0218221-82.2017.4.02.5101/RJ (MESA: 2)

APELANTE: FRANCARGO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA (IMPETRANTE) ADVOGADO: ALEXSSANDRA FRANCO DE CAMPOS BOSQUE (OAB SP208580)

APELADO: INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DO PORTO DO RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (IMPETRADO) PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0023879-52.2009.4.02.5101/RJ (MESA: 3)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELANTE: COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S/A

ADVOGADO: ROGERIO MOLLICA (OAB SP153967)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DA UNIÃO (EVENTO 200) E DA AUTORA (EVENTO 215), FIXANDO OS HONORÁRIOS RECURSAIS EM 1% (UM POR CENTO) A SER ACRESCIDO AO MONTANTE FIXADO NA SENTENCA (10% + 1%), EM FAVOR DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006322-18.1996.4.02.5001/ES (MESA: 4)

APELANTE: FERREIRAO ATACADISTA LTDA

> ADVOGADO: THIAGO DE SOUZA PIMENTA (OAB ES011045) **ADVOGADO**: RAPHAEL T. C. GHIDETTI (OAB ES011513)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL PROCURADOR: LUCIANA POTIGUAR RIBEIRO

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AOS RECURSOS DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E DA EXECUTADA. ANOTE-SE A REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0520346-96.2007.4.02.5101/RJ (MESA: 5)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: MARIA DE FATIMA ALMEIDA

ADVOGADO: FABRIZIA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT ORDACGY (DPU)

ADVOGADO: RODRIGO ESTEVES REZENDE (DPU)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000388-12.2017.4.02.0000/RJ (MESA: 6)

AGRAVANTE: ZAIRA BARBEDO DE SIQUEIRA CAVALCANTI RODRIGUES

ADVOGADO: VINICIUS MAGNI VERCOZA (OAB RJ132190)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

AGRAVADO: CARLOS AUGUSTO RODRIGUES LINS

ADVOGADO: VINICIUS MAGNI VERCOZA (OAB RJ132190)

AGRAVADO: LIDER CINE LABORATORIOS S A

ADVOGADO: WILSON DUARTE DE CARVALHO (OAB RJ122677)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, A FIM DE QUE O JUIZ A QUO ANALISE A POSSIBILIDADE DE CONDENAÇÃO DA EXEQUENTE EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DA AGRAVANTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0010397-67.2016.4.02.0000/RJ (PAUTA: 2)

AGRAVANTE: HAMILTON PRISCO PARAISO JUNIOR

ADVOGADO: HAMILTON PRISCO PARAISO JUNIOR (OAB RJ035133)

AGRAVANTE: ANIBAL FARIA AFONSO

ADVOGADO: HAMILTON PRISCO PARAISO JUNIOR (OAB RJ035133)

AGRAVADO: MESBLA MOVEIS LTDA

ADVOGADO: SERGIO AUGUSTO DE ALMEIDA CORREA (OAB RJ057138)

AGRAVADO: JOSE PADILHA GONCALVES

ADVOGADO: SERGIO AUGUSTO DE ALMEIDA CORREA (OAB RJ057138)

AGRAVADO: EDUARDO RODRIGUES NETO

ADVOGADO: SERGIO AUGUSTO DE ALMEIDA CORREA (OAB RJ057138)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

AGRAVADO: MARCIA TITO RIBEIRO

ADVOGADO: SERGIO AUGUSTO DE ALMEIDA CORREA (OAB RJ057138)

AGRAVADO: PAULO FERNANDO CAMARGO EBOLI

ADVOGADO: SERGIO AUGUSTO DE ALMEIDA CORREA (OAB RJ057138)

AGRAVADO: CELSO ALBUQUERQUE LOUREIRO

ADVOGADO: SERGIO AUGUSTO DE ALMEIDA CORREA (OAB RJ057138)

RETIRADO DE PAUTA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000419-05.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 11)

AGRAVANTE: ALINE CARVALHO SILVEIRA

ADVOGADO: RAPHAELA BENJAMIM PAES FARIA (OAB RJ151526) ADVOGADO: RAFAEL CAMPOS MENEZES (OAB MG172068)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: GLAUCIA CORREA RETAMOZO BARCELOS ALVES

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5048204-20.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: **17**)

APELANTE: GL EVENTS LE SA (AUTOR)

ADVOGADO: EDGAR SANTOS GOMES (OAB RJ132542)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU) PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

ADIADO O JULGAMENTO.

Houve a prorrogação da sessão por dois dias por ter havido divergência. Encerrou-se a sessão às 12:59 horas do dia 26/05/2021, tendo sido julgado(s) da totalidade 90 processo(s). Rio de Janeiro, 26 de maio de 2021.